ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei Nº 443

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir por compra dois caminhões novos, zero Km, com basculante e dá outras providências

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor;

Faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Fortuna, autorizado a adquirir por compra, através de Concorrência pública, dois cami-

caminhão novo, zero km, ano 1986, fabricação nacional, motor diesel de marca conceituada autorizada com basculante, para melhor equipar a Patrulha Mecanizada Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aquisição dos referidos caminhões correrão por conta de dotação própria constante no Orçamento do presente Exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 25 de novembro de 1986.

ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO